

LEI N.º 1514

(20 DE SETEMBRO DE 1.983)

Dispõe sobre: Doação de Materiais e equipamentos inservíveis ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Caieiras.

FAÇO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura do Município de Caieiras autorizada a doar ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Caieiras, os materiais e equipamentos inservíveis descritos no Laudo de Avaliação expedido pela Comissão nomeada pelas Portarias nºs. 2332 e 2404/83, cuja cópia segue em anexo.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 20 de setembro de 1983.


NELSON FIORE
-PREFEITO MUNICIPAL-

publicada na Secretaria da Prefeitura nesta mesma data.